



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - COORD. COMPRAS LICIT. E CONTRATOS**

AUTORIZAÇÃO Nº 60 / 2025 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

1. **Objeto: Inexigibilidade nº 599/2025 (Controle Interno 65/2025)** - Pagamento de inscrição no curso Revisão, Reajuste e Repactuação nos Contratos de Compras Serviços de Acordo com a Nova Lei 14.133/2021 e a Lei das Estatais para servidora do IFC Campus Luzerna.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Letra “f” do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, conforme já autorizado previamente no documento de Ordem 06.

Por ser verdade, firmo o presente,

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 11:35)
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001873/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **22/10/2025** e o código de verificação: **de6b2518a9**